



### **EDITAL Nº003/2023**

Agnaldo Filippi, Excelentíssimo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de chamada de funcionários do Processo Seletivo 001/2022, nos termos abaixo:

#### **1. DA DISTRIBUIÇÃO VAGAS**

- 1.1 O presente Edital regulamenta, no âmbito do Município de Pedras Grandes, a chamada para Agente Administrativo para o ano de 2023.
- 1.2 As vagas para os cargos serão disponibilizadas conforme necessidade da administração pública.
- 1.3 O chamamento obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo 001/2022.
- 1.4 Nos termos deste Edital ficam advertidos os candidatos de que a ausência de quaisquer comprovantes dos requisitos para ingresso no serviço público impossibilitará a admissão, descabendo direito de remanejo para a outra lista, e, conseqüentemente, perda do direito à vaga.
- 1.5 O candidato previamente comunicado que escolher vaga e desistir perderá a vaga conforme o Edital do Processo Seletivo 001/2022.
- 1.6 A contratação será vigente durante o ano de 2023. Seguindo o Edital do Processo Seletivo 001/2022, havendo necessidade da Secretaria, haverá ampliação de carga horária, observada a ordem classificatória.
- 1.7 Caso qualquer servidor efetivo retorne para suas atividades fica autorizada a Secretaria responsável, dispensar o servidor contratado caso não tenha vaga para remanejamento.

#### **2. CRONOGRAMA DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO 001/2022.**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Área de Atuação</b>	<b>Local</b>	<b>Vagas</b>
14/02/2023	08:00	Agente Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES (PAÇO MUNICIPAL)	2

3. Os chamados devem comparecer na Prefeitura Municipal de Pedras Grandes, situada na Rua José Marcon, nº 311, centro. A partir do dia 14 de fevereiro de 2023, respeitando os horários e local como consta no Edital.

**Pedras Grandes/SC, 13 de fevereiro de 2023.**

---

**AGNALDO FILIPPI**  
**Prefeito Municipal de Pedras Grandes**

